DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

RESOLUÇÃO SMEC Nº 03, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Estabelece as diretrizes para organização curricular do Ensino Fundamental Anos Iniciais / Educação Integral nas Escolas da Rede Municipal.

A Secretária da Educação e Cultura com aprovação do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequar a matriz curricular da Educação Básica às diretrizes educacionais nacionais, resolve:

Artigo 1º - A matriz curricular, constante do Anexo que integram esta resolução, deverá ser adotada a partir do ano letivo de 2024, na Rede de Ensino Municipal.

Artigo 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Itirapina, 04 de agosto de 2023.

Valéria Maria Feltrin Sanches
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

ANEXO I

MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO INTEGRAL ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS				Aulas Semanais				
Componentes Curriculares				1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Lei Federal 9394/96	Currículo Básico	Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	10	10	10	10	10
			Arte	2	2	2	2	2
			Educação Física	2	2	2	2	2
			Historia	1	1	1	1	1
			Geografia	1	1	1	1	1
			Matemática	7	7	7	7	7
			Ciências Físicas e Biológicas	1	1	1	1	1
			Total / horas	24	24	24	24	24
		Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	1	1	1	1	1
		Total		**25**	**25**	**25**	**25**	**25**
	Parte Diversificada	Oficinas Curriculares	Assembleia	1	1	1	1	1
			Educação Emocional	1	1	1	1	1
			Formação Pessoal e Social	2	2	2	2	2
			Orientação aos Estudos	3	3	3	3	3
			Expressão Corporal	3	3	3	3	3
			Esportes	4	4	4	4	4
			Recreação	5	5	5	5	5
			Atividades Artísticas	1	1	1	1	1
		Total		**20**	**20**	**20**	**20**	**20**
	Carga Horária Semanal			**45**	**45**	**45**	**45**	**45**
	Carga horária Anual			**1800**				

Itirapina, 04 de agosto de 2023.

Valéria Maria Feltrin Sanches
Secretária Municipal de Educação e Cultura